



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE DOAÇÃO N.º 242/11

Processo Administrativo n.º 11/10/17933

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Caixa Escolar da CEMEI Haydee Maria Pupo Novaes

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **CAIXA ESCOLAR DA CEMEI HAYDEE MARIA PUPO NOVAES**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA - DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados na fl. 34 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Quant.	Valor Total (R\$)
01	RELÓGIO DE PAREDE	01	35,00
02	PURIFICADOR ÁGUA NAT. GELADA SOFT BY-110 BCO	01	697,00
03	VENTILADOR ZEFFERINO 40 CM 127 V	04	339,60
04	TELEFONE SANTEL EPSILON C/CHAVE GRAFITE	01	19,90
05	DVD PLAYER P 191 K SAMSUNG	01	162,00
06	RELÓGIO DE PAREDE MARBELA 610 MARBEL	05	38,30

SEGUNDA - DONATÁRIO

SMA - DAJ - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes - Palácio dos Jequitibás - Avenida Anchieta, 200, 14º andar - Centro - Campinas - SP - CEP 13015-904 - Tel (19) 2116-0403



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA - DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA - DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 1.291,80 (um mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta centavos) conforme se depreende das informações, à fl. 34 do processo em epígrafe.

QUINTA - DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 11 de novembro de 2011.

EDUARDO JOSÉ PEREIRA COELHO
Secretário Municipal de Educação

Maria Dolores F. Nunes
RG: 7.686.595-1
Matrícula: 108.246-9
Diretora Educacional

CAIXA ESCOLAR DA CEMEI HAYDEE MARIA PUPO NOVAES

Representante Legal:

CPF: 131118288-83



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

RG nº 7.666.595-1
CPF nº 15.111.8288-83

W 9